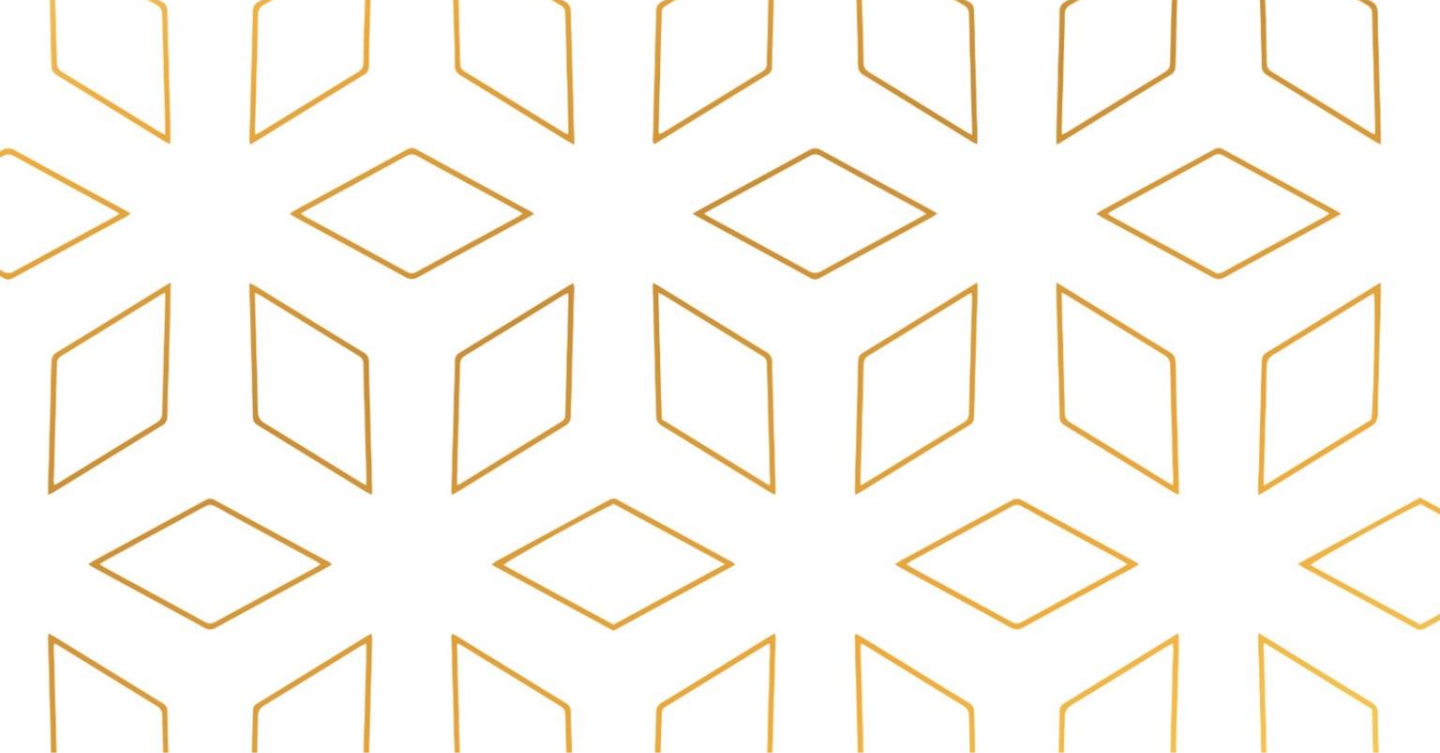




ESTUDOS BÍBLICO

A ILEGALIDADE DE UM JULGAMENTO

Carlos Henrique



SOBRE O AUTOR

Bacharel em Theologia pela Escola Permanente de Sião – BH

Rua Manoel Rocha - 164 – DNER Padre Paraíso – MG

Contato (33) 984025945 – Padre Paraíso MG

Convencionado na ordem dos ministros das Assembleias de Deus do Brasil (CGADB)

DEDICATÓRIA

“Dedico este Estudo a todos os leitores da Bendita, inerrante, e imarcescível palavra de Deus. Que este estudo venha a proporcionar um melhor conhecimento da parte do nosso Bondoso Deus”.



INTRODUÇÃO

Carlos Henrique

Mateus 27.1
(Extraído da Bíblia de Aplicação pessoal)

Diretos reservados ao Autor Carlos H F Silva

Carlos Henrique

No mundo em que nós vivemos temos uma sociedade justa, digna e honesta, pelo menos a nosso ver, embora tenha propinas, injustiças não podem perder o foco, que toda a justiça seja feita. Há quem se diz que o cristão que pode mexer com justiça e é evidente que o cristão não se deve envolver com isso, pois a Bíblia diz que nós não somos daqui, será que esse conceito é certo? Será que realmente devemos nos abster da justiça? Quando olhamos para a Bíblia ela mesma fala de justiça. A lei do Antigo Testamento se dividia em três partes.

- A lei civil.
- A lei jurídica.
- E a lei cerimonial.

Não é diferente de hoje, nós temos deveres com a sociedade, pagamos impostos estamos sujeitos às leis humanas, e por isso estamos sujeitos a qualquer ato de justiça.

DEFINE SE HOJE

- Crime doloso.
- Crime culposos.
- Crime hediondo.

CRIME DOLOSO

A definição de crime doloso está prevista no artigo 18, inciso I do Código Penal, que considera como dolosa a conduta criminosa na qual o agente quis ou assumiu o resultado. O parágrafo segundo do mencionado artigo ressalta que, em regra, para que alguém seja punido, tem que ter praticado crime de forma dolosa, ressalvados os casos de punição por conduta culposa previstos em lei. Os crimes dolosos contra a vida, como o homicídio, são julgados no Tribunal do Júri, através de júri popular, presidido por um juiz. Os crimes culposos são julgados por um juiz em uma vara criminal.

Carlos Henrique

CRIME CULPOSO

A definição de crime culposo está prevista no artigo 18, inciso II do Código Penal, que considera a conduta como culposa quando o agente deu causa ao resultado por imprudência (agiu de forma precipitada, sem cuidado ou cautela), negligência (descuido ou desatenção, deixando de observar precaução normalmente adotada na situação) ou imperícia (agiu sem habilidade ou qualificação técnica).

Cabe ressaltar que as hipóteses de punição por condutas culposas estão previstas em lei.

Ex: Artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê crime culposo na direção de veículo automotor.

PARA UM MELHOR ESCLARECIMENTO

- Culposo, Crime sem intenção.
- Doloso, Crime com intenção.
- Crime Hediondo, inafiançável.

INCISO XLIII – CRIMES HEDIONDOS

“A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura”:
O tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins por exemplo o terrorismo.

“E os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem”.

(Pastor Jean Érique)

MAS AFINAL DEVO MEXER COM A JUSTIÇA?

Olha, você está sujeito a ela. Estamos sujeito às leis aos padrões morais, servimos ao Estado como cidadãos jamais ficaremos isento dela se for necessário, a Bíblia diz que não devem nos envolver com os negócios dessa vida, mas estamos sujeito a qualquer ato de justiça.

Carlos Henrique

Devemos lutar para fugir de tal situação. Tem cristãos radicais, que dizem “eu não mexo com justiça”. Até dizem a minha justiça vem do céu, não temos dúvida disso, realmente só Senhor para nos justificar, mas esse ato é o mesmo de o doente não querer tomar remédio, e ai como explicar?

TODA A PRÁTICA DE UM JULGAMENTO É JUSTA?

Sim a prática do julgamento é justa, embora as pessoas a descrevem injustas, o que acontece é que são brechas na lei que inocenta o assassino e pune o inocente, e há quem diz que a justiça é para os pobres, mas eu refuto essa ideia porque a justiça é para todos, os métodos que são usados é que não condiz com a palavra justiça.

VEREMOS ALGUNS CASOS DE JUSTIÇAS

1º - CASO ISABELA NARDONE

O caso gerou grande repercussão no Brasil, Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá. Respectivamente pai e madrasta da criança, foram condenados por homicídio doloso triplamente qualificado (art. 121, § 2º, incisos III, IV e V), e vão estão cumprindo pena de mais de 30 anos de prisão.

No caso dele, com agravantes pelo fato de Isabella ser sua descendente, e Anna Jatobá, com sentença de mais de 26 anos e 8 meses de reclusão no caso de ficando caracterizado como crime hediondo (Crime Grave).A decisão foi proferida pelo Juiz Maurício Fossen, no Fórum de Santana em São Paulo. A lei da sementeira o homem colhe o que planta.

Revista Veja: uma análise do sensacionalismo na cobertura do caso Isabella Nardoni, artigo na Revista USP¹¹⁷¹

2º CASO LINDERBERGUE

Esse Julgamento durou quatro dias, as atenções de todo o País estiveram voltadas para o Fórum de Santo André, onde o motoboy Lindemberg Alves, de 25 anos, acabou condenado a 98 anos e 10 meses de prisão pelo assassinato da namorada Eloá Pimentel, de 15 anos.

Carlos Henrique

Foram duas tentativas de homicídio e outros nove crimes. Na prática, entretanto, ele só cumpre 30 anos, que é o cumprimento de pena máximo permitido por lei, **embora essa pena permitida já alcançou outros patamares**. Além disso, após o cumprimento de dois quintos da pena, ou seja, daqui a 21 anos, o assassino poderá pedir progressão de pena para o regime semiaberto.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença [Atribuição-Compartilhada 3.0 Não Adaptada \(CC BY-SA 3.0\)](#) da [Creative Commons](#)

3º O CASO QUE MAIS CHOCOU O MUNDO FOI DO PASTOR IRANIANO QUE FOI CONDENADO A MORTE POR SER CRISTÃO

Youssef Nadarkhani nasceu no Irã, se converteu ao cristianismo quando ainda era adolescente, ele trabalhava como pastor evangélico e converteu diversos muçulmanos ao cristianismo. Foi preso em 2009 e condenado à morte por enforcamento. A Suprema Corte do Irã afirmou que ele poderia ser executado caso não desistisse de sua fé, de acordo com a cópia do veredito obtido por um grupo de ativistas do direito de religiosos. A ONG Christian Solidarity World conta que Youssef Nadarkhani podia ter a sentença suspensa caso renunciasse à sua religião, pessoas próximas a Nadarkhani dizem que é pouco provável que ele renunciasse, o é pedido pela Justiça iraniana. Caso Nadarkhani não renuncie à fé cristã é incerto o que poderia ocorrer com ele. Cristãos e grupos pró-direitos humanos dizem que apostasia não é um crime previsto no Código Penal iraniano. Graças às forças dos ativistas religiosos, ele foi solto, pois conseguiu provar que a apostasia não é crime no Irã.

informações do ["The Christian Post"](#),

MAS E O JULGAMENTO DE JESUS? FOI LEGAL OU ILEGAL?

Sendo que quem está em um julgamento é porque cometeu alguma coisa. Mas como explicar? Mas qual foi seu crime para que ele estivesse neste julgamento? Sem sombra de dúvida, foi o pior julgamento da história, o julgamento de Jesus foi realizado através de muitos erros.

Carlos Henrique

VEREMOS OS ERROS

1º ELES JÁ HAVIAM DETERMINADO QUE JESUS DEVESSE MORRER

O Julgamento é para condenar ou inocentar o réu, neste julgamento já estava determinado que Jesus devesse morrer mesmo antes de começar, os Sumo sacerdotes já havia dado a sentença condená-lo a morte.

Marcos 14:1 - E dali a dois dias era a páscoa, e a festa dos pães ázimos; e os principais dos sacerdotes e os escribas buscavam como o prenderiam com dolo, e o matariam. O princípio inocente até que prove o contrário não foi observado. Se eles realmente já haviam determinado que Jesus devesse morrer, então não precisava de julgamento. *João 11:50 - Nem considerais que nos convém que um homem morra pelo povo, e que não pereça toda a nação.*

II A VERACIDADE DOS FATOS, AS FALSAS TESTEMUNHAS CONTRA JESUS FORAM FORJADAS

Mateus 26:59 - Ora, os príncipes dos sacerdotes, e os anciãos, e todo o conselho, buscavam falso testemunho contra Jesus, para poderem dar-lhe a morte. Geralmente os líderes religiosos tinham rigorosos critérios de avaliação para examinar a veracidade dos fatos, a fim de assegurar a justiça, mas no caso de Jesus, tais cuidados não foram considerados.

03 TESTEMUNHAS FORAM COLOCADAS CONTRA JESUS

1ª- FALSA TESTEMUNHA

Mateus 26:61 - E disseram: Este disse: Eu posso derrubar o templo de Deus, e reedificá-lo em três dias. Jesus não falou isso, observe o versículo de João. *(João 2:19) - Jesus respondeu, e disse-lhes: Derribai este templo, e em três dias o levantarei.*

Ele não falou que derrubaria o templo, mas sim que eles derrubariam e Ele reconstruiria. Jesus não estava falando sobre o templo (edifício), ele se referia ao seu corpo físico, que eles o matariam, mas ao terceiro dia Ele ressuscitaria.

Carlos Henrique

Os judeus estavam enganados, achando que Jesus estava falando do templo que havia sido construído a mais de quinhentos anos antes, e que levou mais de quarenta e seis anos para ser reformado por Herodes, mas Ele (Jesus) se referia ao seu corpo.

2ª - FALSA TESTEMUNHA

Ele forçaram Jesus dizer que ele era o filho de Deus, embora ele falou a verdade. *Mateus 26:63 - Jesus, porém, guardava silêncio. E, insistindo o sumo sacerdote, disse-lhe: Conjuro-te pelo Deus vivo que nos digas se tu és o Cristo, o Filho de Deus.* Quando Jesus disse, eles entenderam que ele blasfemou, porque estava na lei, qualquer que falasse o nome do Senhor em vão deveria morrer. *Levítico 24:16 - E aquele que blasfemar o nome do Senhor, certamente morrerá; toda a congregação certamente o apedrejará; assim o estrangeiro como o natural, blasfemando o nome do Senhor, será morto.* Jesus disse Eu Sou. Apenas o Senhor disse isso no Antigo Testamento Jesus não blasfemou, mas disse a verdade, mas os judeus buscavam ocasião para o acusá-lo.

3ª - FALSA TESTEMUNHA

A outra falsa testemunha eles acusaram Jesus de traição. Jesus havia declarado que ele era rei. *Lucas 23:2 - E começaram a acusá-lo, dizendo: Havemos achado este pervertendo a nossa nação, proibindo dar o tributo a César, e dizendo que ele mesmo é Cristo, o rei.* Jesus não estava falando desse reino mortal, mas sim de um reino celestial. A natureza carnal daqueles homens ganharam mais crédito do que a própria palavra, a Coorte ouviu mais a testemunha do que o próprio Jesus.

3º - NÃO FOI PERMITIDA OU PROVIDENCIADA DEFESA PARA JESUS

Seja qual for à pessoa, seja qual for o assassino, todos têm direito a uma defesa, por mais violento que seja o crime, todo ser humano tem direito a uma defesa: os nomes citados acima:

☐ Alexandre Nardoni.

Carlos Henrique

- Suzane Von Richthofen.
- Os irmãos Cravinhos.

Todos esses tiveram seus julgamentos precedidos de um advogado, por mais que a nossa natureza, pensassem ao contrário, que eles não deveriam ter um advogado, o Estado sempre propõe um defensor público para eles, no caso de Jesus não houve sequer uma testemunha de defesa, ele estava só diante de um suposto tribunal.

- Não houve defesa.
- Ele estava só.

Diferentemente hoje Ele é nosso advogado. *1 João 2:1 - Meus filhinhos, estas coisas vos escrevo, para que não pequeis; e, se alguém pecar, temos um Advogado para com o Pai, Jesus Cristo, o justo.* Mas naquele dia não houve defesa para Jesus, Ele estava só. *Isaías 63:3 - Eu sozinho pisei no lagar, e dos povos ninguém houve comigo...*

4° - O JULGAMENTO FOI REALIZADO A NOITE

Marcos 15:1 - E, logo ao amanhecer, os principais dos sacerdotes, com os anciãos, e os escribas, e todo o Sinédrio, tiveram conselho; e, ligando Jesus, o levaram e entregaram a Pilatos. Todo esse aparato foi feito a noite na casa de Caifás, para depois ser levado a Pilatos.

Esse julgamento a noite era ilegal de acordo com as leis judaicas, casos que envolviam acusações graves poderiam ser julgado apenas nos locais habituais do Sinédrio, e não na residência de um Sumo Sacerdote. Observe o texto: “E ao amanhecer”, levaram ao sinédrio, significa que antes pela madrugada, eles fizeram um julgamento ilegal, fora do sinédrio.

5° - OS JUDEUS IGNORARAM A DECISÃO DE ROMA

Naquela época era o governador de Roma que comandava Israel, neste caso Pilatos. Quando eles levaram Jesus a Pilatos, eles já tinham condenado Jesus.

Carlos Henrique

- A ordem expressa tinha que ser de Pilatos, e isso eles não observaram, porque os judeus não faziam execuções. *João 18:31 - ...A nós não nos é lícito matar pessoa alguma.*
- Pedir a morte de alguém é uma coisa. Os Judeus pediram a morte.
- Dar o veredito é outra coisa. Era Pilatos que assinava a sentença.

6º - ELES NÃO PODERIAM ACOITAR JESUS

O julgamento não trás esse requisito, ou condena, ou inocenta, no caso de Jesus ele foi acoitado por ordem de Pilatos. Pilatos viu que Jesus era inocente, mas para agradar os judeus ele mandou acoitá-lo, achando que estava fazendo bem para eles. *Mateus 27:26 - ...e, tendo mandado açoitar a Jesus, entregou-o para ser crucificado.* Pilatos queria lavar as mãos.

OS SEIS ESTAGIOS DA VIDA DE JESUS

Jesus passou diante das autoridades judaicas e diante das autoridades romanas.

AUTORIDADES JUDAICAS

- Anás.
- Caifás.
- Sinédrio.

1ª AUDIÊNCIA PRÉVIA COM ANÁS (Jo 18.12-24)

Anás ainda exercia o cargo de Sumo Sacerdote aos olhos dos judeus, ainda que Roma houvesse mandado outro para ocupar o seu lugar, mas os judeus tinham uma consideração muito forte por Anás. (Jo 18.13). E este interrogou Jesus.

Carlos Henrique

2ª AUDIÊNCIA COM CAIFÁS (Mt 26.57-68)

Como falamos anteriormente essa audiência foi repleta de ilegalidades como citamos acima, esse julgamento foi feito em segredo.

3ª O JULGAMENTO PELO SINÉDRIO (Mt 27.1,2)

Esse foi o último, depois de passar pelos Sumo sacerdotes, que na verdade deveria passar apenas pelo Sinédrio. Neste julgamento setenta membros do Sinédrio reuniram para ratificar a determinação da audiência prévia, isto é o julgamento dos Sumo Sacerdotes na casa de Caifás, eles queriam parecer legal esse julgamento. Os judeus levaram Jesus ao Sinédrio com essa intenção, para que parecesse legal, mas era apenas uma farsa para o matarem.

DIANTE DAS AUTORIDADES ROMANAS

- Pilatos.
- Herodes.
- Pilatos outra vez.

1ª - A PRIMEIRA AUDIÊNCIA COM PILATOS (Lc 23.1-5)

Os líderes religiosos judeus haviam condenado Jesus à morte, baseando-se em questões religiosas, mas somente o governo romano poderia decretar a pena de morte. Então; tais líderes levaram Jesus a Pilatos, o governador romano, e acusaram o mestre de traição e rebelião, crimes que eram punidos pelo governo romano com a morte. Pilatos percebeu que Jesus era inocente, mas temeu pelo tumulto causado pelos líderes religiosos.

2ª - A AUDIÊNCIA COM HERODES (Lc 26.6-12)

Por Jesus ser da região da galileia, Pilatos enviou-o a Herodes Antipas, o governador daquela região.

Carlos Henrique

Herodes estava em Jerusalém para a celebração da Páscoa; ansiava para ver Jesus realizar algum milagre, mas como ele permaneceu em silêncio, Herodes nada fez além de enviá-lo de volta a Pilatos.

3ª - A ÚLTIMA AUDIÊNCIA COM PILATOS (Lc 23.13-25)

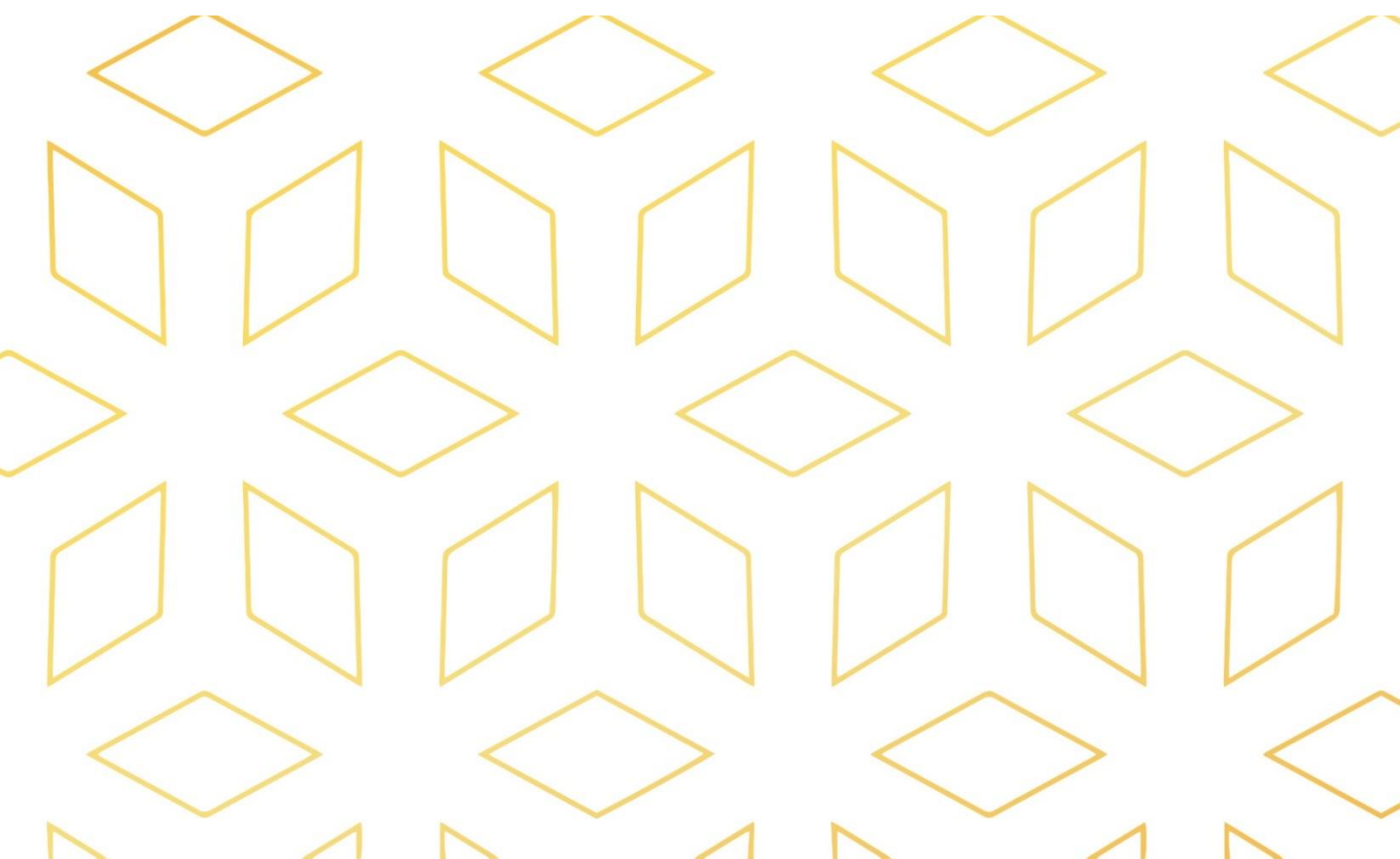
Pilatos não gostava dos líderes religiosos e não estava interessado em condenar Jesus. Sabe porquê? Porque Pilatos sabia que ele era inocente, no entanto, o governador romano sabia que poderia gerar uma revolta em seu distrito e isso poderia custar-lhe o cargo.

- Primeiro, tentou agradar os líderes religiosos ao açoitar Jesus, sendo isso um ato ilegal.
- Segundo finalmente desistiu e entregou Jesus para ser executado.
- O interesse de Pilatos por sua posição e bem-estar foi mais forte do que o seu senso de justiça.

CONCLUSÃO

Todo aquele que vai a um julgamento como réu é um ato vergonhoso, principalmente quando este é inocente. Não podemos perder a visão que como cristão ou não, todos nós estamos sujeitos a tais situações da vida, mas jamais podemos deixar de crer que somente Deus pode nos justificar, em parte a justiça condena, Jesus vem e justifica. Que Deus vos abençoe hoje e sempre amém.

Carlos Henrique



WWW.EVANGELISTACARLOS.COM.BR